



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 7814, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0002940-61.2026.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003, observado o art. 2.º da EC n.º 47/2005, e assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora **MARIA TERESA CASAIS CAMBEIRO**, RF n.º 2114, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johansom di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 07/04/2026, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12960980** e o código CRC **B31C682C**.

ATO PRES/TRF2 Nº 191, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão transitada em julgado nos autos do processo judicial nº 5089539-77.2024.4.02.5101, e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0023595-18.2025.4.02.8000, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à cota de 100% (cem por cento), a NILSE DE MAGALHÃES BASTOS, na condição de mãe do ex-servidor SERGIO DE MAGALHÃES BASTOS, Analista Judiciário, NS-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 23, caput, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em conformidade com os arts. 16, inciso II, 74, inciso I, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, e no art. 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com a parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, e no art. 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado em 17.10.2025, nos autos do Processo nº 5089539-77.2024.4.02.5101, a partir de 15.08.2022, data do óbito, com efeitos financeiros para pagamento administrativo a partir de 24.03.2026, data da ciência deste Tribunal da cessação do pagamento da pensão paga pelo RGPS.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 7.814, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002940-61.2026.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005, e assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora MARIA TERESA CASAIS CAMBEIRO, RF nº 2114, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 7.815, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0015082-31.2025.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC nº 103/2019, observados o § 2º, inciso I, e o § 3º, inciso I, do referido artigo, à servidora CILENE SOARES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 7.822, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0015148-11.2025.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação das ECs nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004 e assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Des. LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 4.523, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0001442-88.2026.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora VALÉRIA DA SILVA CARDOSO, matrícula 10413, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, a teor do disposto no artigo 20, caput, incisos I a IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados e reajustados nos termos do artigo 26, caput, §§3º, inciso I, 6º e 7º, da referida Emenda Constitucional, c/c o artigo 6º, §2º, inciso II, alínea "b", item 2, do Anexo I da Portaria MTP 1.467/2022, com as alterações promovidas pela Portaria MTP 3.803/2022, sem limitação ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, e acrescida da parcela compensatória relativa à transformação dos quintos incorporados após 08/04/98, sujeita à absorção por reajustes futuros, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da EC 41/2003.

Des. JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

ATO Nº 4.552, DE 6 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002080-24.2026.4.04.8003, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 30-3-2026, o servidor ALANCLAY BOMFIM ALVES, matrícula 13396 (SJPR), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, nos termos do artigo 34, caput, combinado com o artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/1990.

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 412, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativas TRE-BA nº 1/2017, e tendo em vista a nova estrutura orgânica deste Tribunal, aprovada pelas Resoluções Administrativas nº 6/2026 e 7/2026, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10 de abril de 2026, os(as) servidores(as) abaixo elencados(as) dos respectivos cargos comissionados deste Tribunal:

I - Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia - Secretário Geral da Presidência - CJ-4;

II - Carla Saraiva Jucá - Assessor Especial da Secretaria Geral da Presidência - CJ-1;

III - Fernanda Ramos de Miranda - Assessor de Cerimonial da Secretaria Geral da Presidência - CJ-1;

IV - Silvana Matos Sampaio Caldas - Assessor de Apoio Administrativo às Zonas Eleitorais e Atenção ao Usuário da Secretaria Geral da Presidência - CJ-1;

V - Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha - Secretário da Presidência da Secretaria Geral da Presidência - CJ-3;

VI - Valdenice Teixeira Cerqueira - Assessor Especial da Secretaria da Presidência - CJ-1;

VII - Luciana Senna Martinez Dantas - Assessor de Plenário da Secretaria da Presidência - CJ-2;

VIII - Bruno Silva Santana - Assessor Jurídico da Secretaria da Presidência - CJ-2;

IX - Patrícia Caleffi - Assessor Administrativo da Secretaria da Presidência - CJ-2;

X - Fernanda Maria Seixas Chagas - Assessor de Governança Corporativa e de Gestão de Políticas Judiciárias da Secretaria da Presidência - CJ-2;

XI - Gabriela Pontes Almeida Teixeira - Assessor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade da Secretaria da Presidência - CJ-1;

XII - Hercília Boaventura Barros - Coordenador Judiciário Remoto do 1º Grau de Jurisdição da Secretaria da Presidência - CJ-2;

XIII - Ana Tereza Menezes Oliveira - Assessor de Gestão e Saneamento de Dados Processuais do 1º Grau de Jurisdição da Coordenadoria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição - CJ-1;

XIV - Maria Regina Ribeiro Santana - Assessor Especial da Diretoria-Geral - CJ-1;

XV - Silene Mascarenhas de Souza - Assessor Jurídico de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral - CJ-1;

XVI - Antônio Moisés Almeida Braga - Secretário de Gestão Administrativa da Diretoria-Geral - CJ-3;

XVII - Danielly Regina de Carvalho - Coordenador de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos da Secretaria de Gestão Administrativa - CJ-2;

XVIII - Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho - Coordenador de Gestão de Informação, Documentação e Memória da Secretaria de Gestão Administrativa - CJ-2;

XIX - Maxwell Mascarenhas dos Anjos - Secretário de Gestão de Serviços da Diretoria-Geral - CJ-3;

XX - Cintia Vilas Bôas Campos - Coordenador de Obras e Manutenção Predial da Secretaria de Gestão de Serviços - CJ-2;

XXI - Railton Carvalho Brasileiro - Coordenador de Serviços Administrativos da Secretaria de Gestão de Serviços da Diretoria-Geral - CJ-2;

XXII - Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima - Secretário Judiciário da Secretaria Geral da Presidência - CJ-3;

XXIII - Patrícia Anne Hogarty Cavalcanti - Assessor de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias da Secretaria Judiciária - CJ-1;

XXIV - Ricardo Leite Menezes - Assessor de Autuação, Registros Processuais e Partidários da Secretaria Judiciária - CJ-1;

XXV - André Luiz Cavalcanti e Cavalcante - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Geral da Presidência - CJ-3;

XXVI - Rilson Barros de Almeida - Assessor de Segurança Cibernética e Inteligência Artificial da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CJ-1;

XXVII - Luciana Bichara Dantas - Secretário de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições da Secretaria Geral da Presidência - CJ-3;

XXVIII - Glória Cristina Santana Tourinho - Secretário de Gestão de Pessoas da Secretaria Geral da Presidência - CJ-3;

XXIX - Vania Figueiredo Prata de Oliveira - Coordenador de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas - CJ-2;

XXX - Márcia Pereira Lopes - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral - CJ-3;

XXXI - Valéria Leônidas Braga - Assessor do Corregedor Regional Eleitoral - CJ-1;

Art. 2º Exonerar, a partir de 10 de abril de 2026, dos respectivos cargos em comissão deste Tribunal:

I - Claudécio Passos de Sena - Assessor de Relações Institucionais da Secretaria da Presidência - CJ-2;

II - Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral - CJ-4;

III - Juliana Silva Nunes - Assessor Jurídico-Administrativo da Diretoria-Geral - CJ-1;

IV - Sarita Mabel de Andrade Bastos - Assessor de Fiscalização de Contratos da Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos - CJ-1;

V - Tiago de Mello Cintra - Coordenador de Gestão de Material e Patrimônio da Secretaria de Gestão Administrativa - CJ-2;

VI - Paula Rodamilans Jatayh Fonseca - Coordenador de Atenção à Saúde e Benefícios da Secretaria de Gestão de Pessoas - CJ-2;

VII - Paulo César Alves da Silveira - Assessor de Segurança e Inteligência Institucional da Secretaria Geral da Presidência - CJ-1;

VIII - Daniele Silva de Jesus - Assessor de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência - CJ-2.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

PORTARIA TRE-BA Nº 413, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativas TRE-BA nº 1/2017, e tendo em vista a nova estrutura orgânica deste Tribunal, aprovada pelas Resoluções Administrativas nº 6/2026 e 7/2026, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de abril de 2026, os(as) servidores(as) abaixo elencados(as) para exercerem os cargos em comissão indicados deste Tribunal:

I - Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, cargo comissionado de Secretário - CJ-3 da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;

II - Luciana Senna Martinez Dantas, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, cargo comissionado de Assessor - CJ-1 da Assessoria do Corregedor Regional Eleitoral;

III - Márcia Pereira Lopes, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, cargo comissionado de Secretário - CJ-3 da Secretaria da Presidência;

IV - Valéria Leônidas Braga, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, cargo comissionado de Assessor de Plenário da Presidência - CJ-2;

V - Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, cargo comissionado de Assessor - CJ-2 da Assessoria de Acessibilidade e Inclusão da Secretaria da Presidência;

VI - Fernanda Ramos de Miranda, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, cargo comissionado de Assessor - CJ-1 da Assessoria de Cerimonial da Secretaria da Presidência;

